

**Resolução n.º 33-A/78**

O Conselho da Revolução resolveu, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147-C/75, de 21 de Março, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 216/75, de 2 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44-A/78, de 15 de Março, promover ao posto de major o capitão de infantaria graduado em general Vasco Correia Lourenço, contando a antiguidade para

todos os efeitos desde 9 de Fevereiro de 1978 e devendo ocupar, na respectiva escala, o lugar à direita do major de infantaria Chung Su Sing e à esquerda do major de infantaria Jorge Xavier de Vasconcelos Mendes Belo.

Aprovada em Conselho da Revolução em 15 de Março de 1978.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*, general.

